Id:12527078D2735A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 015/2023, Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico N° 013/2023. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: LUIZ CIRILO PAIVA COSTA, CNPJ nº. 34.774.598/0001-98, com sede na Rua Reginaldo Araújo Bezerra, 161, bairro Morro da Onça, Esperantina – PI, representado por Luís Cirilo Paiva Costa, CPF nº. 854.078.013-53. Objeto: Primeiro aditivo de prorrogação do prazo da Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da Prefeitura e suas Secretarias, assim discriminados, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 013/2023, Processo Administrativo nº. 015/2023, Contrato nº. 015/2023. Validade: 12 meses. Matias Olímpio, 17 de Abril de 2024.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:10EF2B0074E95BB6

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a contratação direta por *Dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Processo Administrativo nº 012.24/2024
Dispensa de Licitação nº 011/2024

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL – PI CNPJ nº 23.499.791/0001-41.
CONTRATADO	Pessoa Jurídica. Nome: R DA S NUNES FILHO (RN CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO ESTRATEGICA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.641.633/0001-82.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação e execução de todos os eventos promovidos pela Câmara municipal de Caracol.
VALOR GLOBAL	R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 72 e 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol.	2001	3.3.90.39	500

Caracol-PI, 10 de maio de 2024.

ADA DA ROCHA SILVA:78441277320 Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

Ada da Rocha Silva
Câmara Municipal de Caracol-PI
Representante legal da contratante

RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO
CEP: 64.795-000 – CARACOL-PI

Id:0E28A00FB9D55BB8

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 012/2024
Assinado em 10/05/2024
Origem: Dispensa n° 011/2024
Processo Administrativo n° 012.24/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caracol-PI (CMCPI), órgão deliberativo da Administração Municipal, eletivo e autônomo, signatário: Presidente da Câmara Municipal, Ada da Rocha Silva **Contratada: R da S Nunes Filho,** nome empresarial, (RN Consultoria, Assessoria e Gestão Estratégica) nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº 52.641.633/0001-82, signatários: Raimundo da Silva Nunes Filho. **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação e execução de todos os eventos promovidos pela Câmara municipal de Caracol. **Fundamento legal:** Dispensa de licitação, arts. 72 e 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. **Valor Global:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Mun. de Caracol.	2001	3.3.90.39	500

Prazo de vigência: A vigência da contratação vai até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO
CEP: 64.795-000 – CARACOL-PI

Id:01AB2ED46FFB5BE1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30
CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.194.654/0001-91
REGULAMENTO: Leis n° 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 2°, da Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar por mais **08 (meses)** a vigência do referido contrato, em virtude da necessidade da continuidade do objeto ora contratado, tudo conforme especificado no processo administrativo nº 057/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Transferência da União e Recurso Próprios do Município .
DATA: 05 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF N° 536.865.863-04.
Prefeito Municipal
ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS , CPF N° 578.236.853-53.
Pela Contratada